



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3325 – Quinta-feira, 31 de Julho de 2008

Cadastrados 424 moradores de rua nos programas sociais

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) incluiu 424 moradores de rua no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). A ação especial foi realizada em junho e julho por equipes volantes e também nos abrigos da rede própria e conveniada.

Foram 228 adultos cadastrados na rede própria (Albergue Municipal, Abrigo Marlene, Albergue Bom Jesus e nas casas de convivência I e II), 106 em postos volantes (Glênio Peres, Parque Marinha e Praça Florida) e 90 nos equipamentos conveniados (Albergue Felipe Diel, Restaurante Popular e Albergue Dias da Cruz). Depois desse esforço especial, encerrado semana passada, o cadastramento da população de rua será feito de forma rotineira nos centros e módulos de assistência.

A inclusão é importante porque, além de estabelecer um vínculo entre essa população e os serviços de assistência social, o CadÚnico identifica os potenciais beneficiários dos programas Agente Jovem, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), Bolsa-Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Passagem Interestadual para Idosos, Núcleo de Apoio Sociofamiliar e ProJovem Adolescente.

A participação desse segmento é possível, a partir de agora, porque o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) dei-



Ação foi realizada em junho e julho

xou de exigir como documentação obrigatória o comprovante de residência. O cadastramento não é obrigatório e não significa a inclusão automática nos programas sociais: a seleção e o atendimento por esses programas ocorrem de acordo com os critérios e procedimentos de cada um deles.

A presidente da fundação admite a possibilidade de realizar mais dois esforços especiais de cadastramento em setembro e novembro. De acordo com pesquisa da Ufrgs, Porto Alegre

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

tem uma população de rua de 1203 adultos e 383 crianças e adolescentes.

CadÚnico — Instituído pelo Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001, o Cadastro Único dos Programas Sociais constitui uma base de informações que pode ser usada pelos governos municipais, estaduais e federal para obter o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas, possibilitando a análise das suas principais necessidades. O cadastramento das famílias é executado pelos municípios. O CadÚnico busca conhecer a composição familiar, a qualificação escolar, características do domicílio, qualificação profissional, situação no mercado e despesas familiares. Com uma base de dados que permite um mapeamento mais aproximado da realidade do município, o CadÚnico serve de instrumento para a formulação de políticas públicas na área de assistência social.

Prefeitura gasta R\$ 67 mil para consertar postes do Marinha

Para efetuar a manutenção de 18 postes de iluminação do Parque Marinha do Brasil, a Divisão de Iluminação Pública (DIP) da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) aguarda a publicação da licitação para liberação de recursos destinados ao serviço. Dos postes, foram furtados os cabos e as caixas de comando das luminárias, o que representa um prejuízo que chega a R\$ 67 mil.

Dos 18 postes danificados dentro do parque, dois, dos três com estrutura de aço e 45 metros de altura, têm 50% da

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



Foram furtados cabos e caixas de comando dos postes de iluminação

iluminação ativa. Para amenizar o problema de iluminação, a DIP instalou quatro projetores, junto aos postes da Companhia Estadual de Energia Elétrica (Ceee), nas imediações do monumento em homenagem à Marinha do Brasil.

A manutenção dos postes só pode ser feita com o uso de equipamentos especiais, em virtude da altura. A locação destes equipamentos está prevista na licitação e o valor estimado é de R\$ 33 mil. Para o material, serão investidos cerca de R\$ 22 mil, além de R\$ 12 mil em mão-de-obra. O trabalho de manutenção prevê o reforço das portas de acesso ao interior dos postes, bem como lacrar as janelas de manutenção, por onde os vândalos têm realizado suas ações. “Isso vai dificultar os trabalhos de manutenção no futuro, mas vai diminuir a ação dos vândalos”, frisa o diretor da DIP.

Outras medidas — Em alguns pontos da Capital onde foram feitos trabalhos de manutenção e reposição de equipamentos de iluminação pública, como cabos e luminárias, os cabos tiveram de ser enterrados e cobertos por uma camada de concreto. As Avenidas Cristóvão Colombo, Farrapos, Edivaldo Pereira Paiva, Benjamim Constant e alguns pontos do Centro foram beneficiados com essa ação. Tal medida foi tomada a fim de evitar, ou ao menos diminuir os atos de vandalismo contra o patrimônio público da cidade.

Feira do Gibi

Neste sábado, acontece mais uma edição da tradicional Feira do Gibi, das 9h às 18h, nos altos do Mercado Público. Nove bancas colocarão à venda mais de quatro mil revistas em quadrinhos, entre clássicos e novidades, com preços que variam de R\$ 1 a R\$ 50.

A Feira do Gibi é realizada sempre no primeiro sábado de cada mês. Duas vezes por ano, o evento tem edição especial, com sete dias de duração. A promoção é da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Praças da Zona Sul

Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) realiza até sábado serviços de conservação em 18 praças da Região Sul da cidade. Os trabalhos abrangem a Praça Gladis de Deus Pereira (Rua Charlie Chaplin) e as demais praças, sem nome, situadas nos acessos A, G, C, D, I, L, N e B, no Bairro Restinga.

Em caso de emergência, a programação poderá ser alterada.

Mostra agrícola

Até 8 de agosto, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) promove a 4ª Mostra Agrícola de Porto Alegre, no Largo Glênio Peres. O evento tem exposição de animais (javalis, suínos, coelhos, cavalos, vacas, cabras e peixes) e venda de frutas, hortaliças, plantas medicinais, peixes, flores e produtos como mel, vinho e pães.

O Centro Agrícola Demonstrativo (CAD) da Smic participa da mostra. Durante a feira, os visitantes podem receber orientações técnicas sobre o desenvolvimento de cada atividade. No local, também será possível obter informações sobre agricultura, pecuária e receitas.

Pamela Fuhrmann – Banco de Imagens – PMPA



Feira do Livro

A Escola Monte Cristo (Rua Carlos Superti, 84, Vila Nova), promoverá, de 9 a 16 de agosto, a sua XIV Feira do Livro. Com o tema ‘Escrever é construir castelos. Ler é morar dentro deles’, o evento coordenado pela biblioteca escolar Erico Verissimo acontecerá no auditório da instituição.

A feira englobará atividades como saraus literários e musicais, encontros com escritores, contação de histórias e ‘Pare e leia!’, um momento do dia em que toda a comunidade escolar reserva trinta minutos para ler. O objetivo do evento é estimular a leitura, além de facilitar a aquisição de livros pela comunidade.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.008, de 21 de julho de 2008.**

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, no valor de R\$ 1.485.323,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "h", artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 114 - Porto Verde

Crédito: 5000-28.0843.114.9056 - DÍVIDA INTERNA - DMLU
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
3290 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA R\$ 418.026,93
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 418.026,93

Crédito: 5000-28.0843.114.9056 - DÍVIDA INTERNA - DMLU
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
4690 - AMORTIZACAO DA DIVIDA R\$ 1.067.296,07
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 1.067.296,07
Valor Total do Decreto: R\$ 1.485.323,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de julho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.015, de 25 de julho de 2008.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, no valor de R\$ 795.000,00, e revoga o Decreto nº 15.975, de 20 de junho de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "b" e "e", artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 114 - Porto Verde
Crédito: 5000-28.0846.114.9067 - ENCARGOS ESPECIAIS - DMLU
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 445.000,00
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde

Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
5000-28.0846.114.9067 - ENCARGOS ESPECIAIS - DMLU
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 202.000,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 243.000,00

Crédito: 5000-28.0846.114.9067 - ENCARGOS ESPECIAIS - DMLU
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 350.000,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 350.000,00
Valor Total do Decreto: R\$ 795.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 15.975, de 20 de junho de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de julho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.021, de 30 de julho de 2008.

Regulamenta a Lei nº 10.443, de 23 de maio de 2008, que instituiu o bônus-moradia para a execução do Programa Integrado Socioambiental – PISA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O bônus-moradia é instrumento de política pública de reassentamento, implementado por meio de indenização às famílias ocupantes das áreas de risco que deverão ser liberadas, a fim de possibilitar a execução do traçado das obras que integram o Programa Integrado Socioambiental – PISA – no Município de Porto Alegre.

§ 1º O bônus-moradia será processado a partir da opção por indenização pela família ocupante de imóvel atingido pelo Programa Integrado Socioambiental - PISA.

§ 2º A partir da opção pela indenização através do bônus-moradia, a unidade familiar deverá indicar imóvel nas condições e limites preconizados pela Lei nº 10.443, de 23 de maio de 2008.

Art. 2º O expediente administrativo em que será processado o bônus-moradia deverá ser protocolado junto ao Escritório de Gestão Participativa – EGP/ PISA, devidamente instruído contendo as informações e documentos exigidos por este Decreto.

Art. 3º A identificação dos proprietários ou possuidores dos imóveis atingidos pelo Programa Integrado Socioambiental – PISA ocorrerá com a documentação pessoal e demais informações constantes do processo administrativo referido no art. 2º deste Decreto, e preenchimento da Ficha de Cadastro do Comprador, constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 4º A identificação do vendedor ocorrerá com a documentação pessoal e demais informações constantes do processo administrativo referido no art. 2º deste Decreto, apresentação das Certidões Negativas Cíveis e preenchimento da Ficha de Cadastro do Comprador, constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 5º Na identificação do imóvel pretendido será preenchida a Ficha de Identificação e Avaliação do Imóvel, constante do Anexo III deste Decreto, bem como sua documentação, com os seguintes elementos,:

I - comprovação da regular propriedade ou posse do vendedor, com a apresentação de pelo menos dois dos documentos exigidos pelo art. 4º, da Lei nº 10.443, de 23 de maio de 2008;

II - a comprovação de titularidade do imóvel pelo vendedor poderá ser demonstrada através de matrícula do registro de imóveis, escritura pública, instrumento de cessão de direitos e obrigações, contrato de compra e venda, concessão especial de uso, sentença judicial com trânsito em julgado, ou qualquer outro meio que se justifique a propriedade alegada;

III - Certidão Negativa de Tributos Municipais;

IV - Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

V - Comprovação de Quitação de Condomínio, em caso de imóvel

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

condomínial.

Parágrafo único. A Ficha de Identificação e Avaliação do Imóvel, constante do Anexo III, que será anexada no Termo de Compromisso, Quitação e Recebimento do Bônus-Moradia – TCR.

Art. 6º Poderão ser adquiridos imóveis residenciais novos ou usados em qualquer localidade do país – nas condições do artigo 3º da Lei Municipal nº 10.443, de 23 maio de 2008 – desde que desembaraçados de quaisquer ônus.

Parágrafo único. Admitir-se-ão imóveis com dívida junto ao Município de Porto Alegre, nas seguintes situações:

I – imóveis com dívida pendente junto ao Departamento Municipal de Habitação do Município – DEMHAB – poderão ter o saldo devidamente negociado com a Autarquia, desde que o total da dívida não ultrapasse o limite de 80% (oitenta por cento) do valor deste imóvel.

II – imóveis com crédito em aberto de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU junto à Secretaria da Fazenda Municipal – SMF, poderão ter o saldo devidamente negociado com o Fisco, desde que o total da dívida não ultrapasse o limite de 80% (oitenta por cento) do valor deste imóvel.

Art. 7º A avaliação do imóvel a ser adquirido é competência do Escritório de Gestão Participativa – EGP/PISA, que contará com o apoio da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, e será firmado por profissional habilitado.

Parágrafo único. Em casos de imóveis localizados fora do território do Município de Porto Alegre, a avaliação será procedida com o auxílio da Caixa Econômica Federal.

Art. 8º O pagamento do bônus-moradia será processado da seguinte forma:

I – após o deferimento do expediente descrito no artigo 2º e seguintes, e com base na avaliação do imóvel a ser adquirido, o pagamento será realizado na forma do artigo 7º da Lei nº 10.443, de 23 de maio de 2008.

II – o Município efetuará o pagamento da compra do imóvel, mediante cheque administrativo, diretamente ao vendedor, no ato de assinatura do Termo de Compromisso, Quitação e Recebimento do Bônus-Moradia – TCR por instrumento particular ou escritura pública.

III – O Termo de Compromisso, Quitação e Recebimento do Bônus-Moradia – TCR – será utilizado pela municipalidade sob a forma de Escritura Pública para dar consecução ao gravame exigido pelo § 2º do art. 9º da Lei nº 10.443, de 23 de maio de 2008.

IV – o Município encaminhará o registro de gravame sobre a propriedade do imóvel com cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade em seu favor, bem como cláusula de reversão ao domínio público do imóvel, em caso de descumprimento do disposto no art. 9º da Lei nº 10.443, de 23 de maio de 2008.

§ 1º O indenizado deverá utilizar o imóvel adquirido pelo bônus-moradia para uso de moradia própria e de sua família, não podendo oferecê-lo em garantia, penhora ou tampouco aliená-lo, ceder sua posse ou seus direitos a qualquer título pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da celebração da compra e venda.

§ 2º Em caso de descumprimento do art. 9º da Lei nº 10.443, de 23 de maio de 2008, o imóvel deverá reverter para o patrimônio do Município, sem direito a qualquer indenização.

§ 3º No caso descrito pelo § 2º deste artigo, o imóvel revertido será incluído nos programas habitacionais municipais.

Art. 9º O Município arcará com todas as despesas e impostos decorrentes da transmissão de imóvel.

Art. 10. É permitida a indenização em conjunto sobre uma pluralidade de imóveis, caso em que os expedientes administrativos deverão tramitar apensados, respeitadas as mesmas regras da Lei nº 10.443, de 23 de maio de 2008 e deste Decreto.

Parágrafo único. O ato de registro do imóvel deverá conter a especificação da propriedade de cada unidade familiar que está sendo reassentada.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de julho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Zulmir Breda,
Secretário Municipal da Fazenda,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ANEXO I

Ficha de Cadastro do Comprador

Esta ficha deverá ser preenchida de acordo com o modelo, apresentando uma cópia com o selo em branco necessário, assim como FICHA para completar os dados.

Nome do Expediente (Grupo)

Endereço

Documento de identificação do indenizado

Nome (Comprador sem associação)

Data de nascimento

Sexo

Nacionalidade

Assinatura

Nome do pai

Nome da mãe

Estado civil

1 - Solteiro
2 - Casado(a) (separado de fato)
3 - Casado(a) (separado judicialmente)

4 - Casado(a) (separado de fato)
5 - Casado(a)
6 - Separado(a) judicialmente

7 - Viúvo(a)
8 - Outro (especificar)

Estado de origem

1 - Não especificado
2 - Outros (especificar) (completo)
3 - Outros (especificar) (parcial)

4 - Não especificado
5 - Não especificado
6 - Não especificado

7 - Superior (completo)
8 - Intermediária
9 - Média

Endereço de contato (telefone)

CPF

Nome

Data de nascimento

Informações pessoais

Estado

Sexo

1 - Masculino
2 - Feminino

3 - Não especificado
4 - Não especificado

5 - Superior (completo)
6 - Intermediária

7 - Média (completo)
8 - Média

Assinatura 1

Nome do titular - RG

Assinatura 2

Nome do titular - RG

Local

Data

Assinatura do indenizado

Assinatura do representante legal (se for o caso)

ANEXO II

Ficha de Cadastro do Vendedor

Nome do(a) Representante(Representação)

Nome do vendedor

Data de nascimento

Nacionalidade

Estado civil

Profissão

Nº cartório de matrícula

Nome vendedor

Nº CPF

Nome do cônjuge

Data de nascimento

Nacionalidade

Estado civil

Profissão

Nº cartório de matrícula

Nome vendedor

Nº CPF

Registro de casamento

Data de casamento

Endereço completo

Nome do vendedor

Data de nascimento

Nacionalidade

Estado civil

Profissão

Nº cartório de matrícula

Nome vendedor

Nº CPF

Nome do cônjuge

Data de nascimento

Nacionalidade

Estado civil

Profissão

Nº cartório de matrícula

Nome vendedor

Nº CPF

Registro de casamento

Data de casamento

Endereço completo

PROPOSTA Nº _____, de _____, de _____, do Município de _____

1- ENDEREÇO DO IMÓVEL: _____

2- OCUPAÇÃO: _____

3- CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

TERRENO

ÁREA:	TOPOGRAFIA	SITUAÇÃO	SUPERFÍCIE	PAVIMENTAÇÃO VIA FRONTAL	PASSEIOS
Plana	Declive	M. Quadra	Seca	Brejoso	Asfalto
Ativa		Esqüina	Alagadiço	Basalto	Sem
Outro:		Outro:	Outro:	Outro:	Outro:

EDIFICAÇÃO:

TIPO DE IMÓVEL	USO	VAGAS/GARAGEM	PAVIMENTOS	PADRÃO CONSTRUTIVO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
Casa	Sobrado	Com.	Coberta	Normal	Bom
Barraco	Terreno	Resid.	Descoberta	Baixo	Regular

ESTRUTURA	FECHAMENTO	FACHADAS	COBERTURA
Madeira	Concreto	Misto	Chapisco
Alvenaria	Metálica	Alvenaria	Sobras
Mista	Outro:	Outro:	Outro:

ESQUADRIAS	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	INSTALAÇÃO ESGOTO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA
Metálica	PVC	Sim	Oficial
Madeira	Venezianas	Pontos	Não oficial
Outro:	Outro:	Outro:	Outro:

REVESTIMENTO INTERNO	FORRO	PISOS	BANHEIRO
Chapisco	Massa	Madeira	PVC
Reboco	Pintura	Laje	Sem
Sem	Outro:	Outro:	Outro:

DIVISÃO INTERNA DO IMÓVEL

TÉRREO	ÁREAS CONSTRUIDAS:
Sala	TÉRREO
Banheiro	SUPERIOR
	m ²

5- DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO

4- CROQUIS DO IMÓVEL

6 - AVALIAÇÃO

Valor da Avaliação R\$	Extenso
Global	Itemizada
Áreas (m ²)	Terreno
Valor/m ²	Edificações
Valor/m ²	Benefícios
Valor Total = R\$	Valor Total = Somatório (Terreno+Edificações+Benefícios) R\$
Precisão/Fundamentação	Metodologia
Desempenho de Mercado	Absorção pelo Mercado
Equação de Regressão	Numero de Ofertas
	Nível de Demanda

ANEXO III

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

0- PROPRIETÁRIO	DATA VISTORIA:	NÚMERO DO LAUDO:
-----------------	----------------	------------------

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 3.7.08, MELANIA BEATRIZ TONIAL SOSSELLA, 854326/1, chefe de unidade, 1126, da Secretaria do Planejamento Municipal, do cargo em comissão de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Planejamento Viário, da Coordenação de Pro-

jetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19603008, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 592 de 24.7.08 (processo 1.35815.08.6).

EXONERA, a contar de 1º.7.08, EVA MARIA BOEGER, 780811/2, técnico de planejamento, 2126, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19004001, do cargo em comissão de técnico de planejamento, 2126, da Assessoria Técnica, 19004001, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complemen-

tar 133 de 31.12.85, através do Ato 596 de 24.7.08 (processo 1.35922.08.7).

EXONERA, por solicitação, LOREDANA SUSIN, 887083/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.7.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 597 de 24.7.08 (processo 1.36176.08.7).

EXONERA LETICIA CASTILHOS PETRARCA, 516998/1, monitora, SA.1.08.06, da Coordenação de Apoio

Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15700001, a contar de 2.2.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 598 de 24.7.08 (processo 1.27467.08.2).

NOMEIA, de 1º a 30.7.08, PAULO ROBERTO DA SILVA PENA, 679929, oficial do gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21240001, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de

Obras e Viação, 14701003, durante o impedimento da titular FABIANA FRANCO KLOECKNER, por motivo de férias, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 556 de 24.7.08 (processo 1.36564.08.7).

NOMEIA JOSE LUIZ FERNANDES COGO, 81209/2, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo cargo em comissão de supervisor, 1128, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, da Secretaria do Planejamento Municipal, durante o impedimento da titular ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421/3, de 7.7 a 5.8.08, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 559 de 24.7.08 (processo 1.36595.08.0).

NOMEIA ELIDA INÊS FLORES LOPES, 69957, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, 12624003, para responder pelo cargo em comissão de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 21350001, 12624003, durante o impedimento do titular EVERTON BEMFICA RODRIGUES, 858198, de 19 a 29.5.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 560 de 24.7.08 (processo 1.36567.08.6).

NOMEIA ELIDA INÊS FLORES LOPES, 69957, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, 12624003, para responder pelo cargo em comissão de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 21350001, 12624003, durante o impedimento do titular EVERTON BEMFICA RODRIGUES, 858198, de 14 a 28.7.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 563 de 24.7.08 (processo 1.38968.08.8).

NOMEIA, de 2 a 31.7.08, NUBIA NUNES MARQUES, 441240, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21250001, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, durante o impedimento da titular MARIA APARECIDA FRIGERI, por motivo de férias, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 579 de 24.7.08 (processo 1.36565.08.3).

NOMEIA ADRIANO BOFF MATIAS,

333405/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de gestor B, 1137, da Área de Atendimento, 137090001, da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o impedimento da titular ROSALDA DE CÁCIA SALDANHA, 226911/1, de 16 a 30.6.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 590 de 24.7.08 (processo 1.37435.08.6).

NOMEIA VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 42062.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de coordenador, 1127, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 10700001, de 14 a 28.7.08, durante o impedimento da titular ANA CLAUDIA FERREIRA, 20348.0/2, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 595 de 24.7.08 (processo 1.37422.08.1).

NOMEIA CLAUDILENE TERESINHA MATZEMBACHER, 916757/1, para exercer o CC de assistente, 2125, da Unidade de Controle dos Veículos Locados, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603016, a contar de 1º.7.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 618 de 30.7.08 (processo 1.40119.08.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 17.6.08, DARCI MAURICIO LUCENA SANDER, 274371, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por ronda, 11130010, do Serviço de Guarda-Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8602001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 950 de 13.6.08 (processo 1.30239.08.7).

DESIGNA, a contar de 1º.5.08, LUIS CARLOS HENRICH, 291290/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Cirurgia Plástica e Queimados/UI, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, 18501017, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1079 de 23.7.08 (processo 1.39170.08.0).

DESIGNA, de 20.2 a 15.5.08, MARCIA RODRIGUES FRAGA, 202955/1, assistente administrativa hospitalar,

AA.1.07.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 18603003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1080 de 23.7.08 (processo 1.29634.08.3).

DESIGNA, a contar de 10.3.08, SILVESTRE LOPES BARCELOS, 171508/2, pintor, OP.1.11.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1083 de 27.7.08 (processo 1.38444.08.9).

DISPENSA, a contar de 1º.7.08, MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de gestor C, 11160032, da Auditoria em Gestão de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, 12634001, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1072 de 21.7.08 (processo 1.37974.08.4).

DISPENSA, a contar de 1º.5.08, ANDRE LUIZ PEIXOTO DE FREITAS, 168637/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Cirurgia Plástica e Queimados/UI, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, 18501017, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1078 de 23.7.08 (processo 1.39170.08.0).

DISPENSA, a contar de 10.3.08, CLAUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 227034/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1082 de 23.7.08 (processo 1.38444.08.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a TIAGO RODRIGUES NUNES, 539100, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o Ato 950 de 13.6.08, que dispensou da função gratificada de responsável por ronda, 11130010, do Serviço de Guarda-Municipal, da Coordenação de Segurança, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1076 de 23.7.08 (processo 1.30239.08.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 5.10.06, HELENA CARDOSO, 36798.1, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em regime de repartição simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 6206/10950 dias avos, alterando a base legal e a proporcionalidade do provento, face o artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido no processo 427.0200.07.2, TCE/RS; o valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal de 5.10.88, com base no artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CPF 67746691072, PASEP 10592592844, através do Ato 458 de 24.7.08 (processo 1.49084.06.2) “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 8.5.07, BELINDA DA SILVEIRA, 21930.0, estatutário, cozinheira, OP.1.20.04.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em regime de repartição simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 8701/10950 dias avos, alterando a base legal e a proporcionalidade do provento, face o artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido no processo 7493.0200.07.5, TCE/RS; com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CPF 73510300068, PASEP 10267609458, através do Ato 459 de 24.7.08 (processo 1.26168.07.3) “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 9.8.06, SÉR-

GIO LUIZ CUNHA DE OLIVEIRA, 21827.6, estatutário, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 10795/12775 dias avos, alterando a base legal e a proporcionalidade do provento, face o artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido no processo 393.0200.07.6, TCE/RS; com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, CPF 23195533049, PASEP 10102111410, através do Ato 462 de 23.7.08 (processo 1.40214.06.0) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

TORNA SEM EFEITO, em relação a HELENA CARDOSO, 36798.1, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em regime de repartição simples, sem paridade, o Ato 1564 de 8.12.06, que a aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcional, a contar de 5.10.06, face o artigo 34, § 2º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido no processo 427.0200.07.2, desconstituição, TCE/RS, CPF 67746691072, PASEP 10592592844, através do Ato 457 de 24.7.08 (processo 1.49084.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a BELINDA DA SILVEIRA, 21930.0, estatutário, cozinheira, OP.1.20.04.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em regime de repartição simples, sem paridade, o Ato 647 de 2.7.07, que a aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcional, a contar de 8.5.07, face o artigo 34, § 2º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido no processo 7493.0200.07.5, desconstituição, TCE/RS, CPF 73510300068, PASEP 10267609458, através do Ato 460 de 24.7.08 (processo 1.26168.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a SÉRGIO LUIZ CUNHA DE OLIVEIRA, 21827.6, estatutário, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, sem

paridade, o Ato 1458 de 21.11.06, que o aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcional, a contar de 9.8.06, face o artigo 34, § 2º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido no processo 393.0200.07.6, desconstituição, TCE/RS, CPF 23195533049, PASEP 1012111410, através do Ato 461 de 24.7.08 (processo 1.40214.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 46, de 21.5.08, pelo VERA REGINA DE LIMA RIBORISKI, foi nomeada no cargo em comissão cinco, 89844.5, assistente D, 2525, do Gabinete da Presidência em virtude de impedimento legal do titular, ENILDO PAULO PEREIRA, 76445.3, relativamente ao período, que passa a ser de 1º.5 a 29.6.08, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 83, de 16.7.08. (Memo 34-08 P).

MODIFICA o Ato 79, de 7.7.09, pelo qual ANGÉLICA KONZEN foi exonerada do cargo em comissão sete, Coordenador B, 1527, da Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 5.7.08, relativamente à matrícula, que passa a ser 76435.0, e não como constou, com base no artigo 71, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 85, de 18.7.08. (Memo 37-08 P).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANA KRUSE, 539913/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Planejamento Urbano, 2113, 19801002, substituindo LUCIANE DA SILVA CANTO, 540174/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 25.8 a 8.9.08, através da Portaria 24 de 18.7.08.

DESIGNA VERÔNICA MORAIS MEDINA, 500826/1, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Equipamentos Comunitários, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 1115, 19502001, substituindo SUZIANE FRAGA LAGO, 466016/1, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de licença-prê-

mio, de 23.7 a 6.8.08, através da Portaria 25 de 18.7.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO LOPES FERRÃO, 78083.5, coordenador, da Coordenação de Transportes Administrativos, ENIO RICARDO DORVIL COELHO, 31929.9, engenheiro, ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO, 7212.9, administrador, todos da Secretaria Municipal de Administração, MAYRA HIAS HUERGO, 62748.6/02, arquiteta, e PAULO ROBERTO KLEIN, 66437.9/01, engenheiro de segurança do trabalho, ambos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Conjunta que examinará as áreas físicas em comum, entre o Departamento Municipal de Limpeza Urbana e a Secretaria Municipal de Administração/Coordenação de Transportes Administrativos, através da Portaria 237 de 23.7.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.7.08, em relação a NUBIA NUNES MARQUES, 441240, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309/88, artigo 70, Lei 7691/95, regulamentada pelo Decreto 11351/95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso II, ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 1505 de 15.7.08 (processo 1.36565.08.3).

CESSA EFEITOS, de 7.7 a 5.8.08, em relação a JOSE LUIZ FERNANDES COGO, 81209/2, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, a Portaria 8 de 2.1.03, que concedeu a gratificação de incentivo à produtividade de nível quatro, através da Portaria 1509 de 15.7.08 (processo 1.36595.08.0).

CESSA EFEITOS, de 16 a 30.6.08, da Portaria 476 de 26.3.98, que concedeu vantagem, a ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de tempo integral, através da Portaria 1537 de 17.7.08 (processo 1.37435.08.6).

CESSA EFEITOS, de 14 a 28.7.08, da Portaria 1693 de 28.9.00, em relação a VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, em regime de tempo integral, através da Portaria 1562 de 17.7.08 (processo 1.37422.08.1).

CONCEDE, a contar de 28.12.06, a SUZANE MARIA CAZEIRO SERAFIM, 484584/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação especial pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente a função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309/88, artigo 70, Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1605 de 21.7.08 (processo 1.37577.07.7).

CONVOCA PAULO ROBERTO DA SILVA PENA, 679929, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.7.08, com base nos artigos 36, inciso III, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1501 de 15.7.08 (processo 1.36564.08.7).

CONVOCA NUBIA NUNES MARQUES, 441240, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.7.08, com base no artigo 36, inciso III, 39, 40, da Lei 6309/88, através da Portaria 1503 de 15.7.08 (processo 1.36565.08.3).

CONVOCA, de 16 a 30.6.08, ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, gestor B, 1137, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1538 de 17.7.08 (processo 1.37435.08.6).

CONVOCA, de 14 a 28.7.08, ELIDA INÊS FLORES LOPES, 69957, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1556 de 17.7.08 (processo 1.38968.08.8).

CONVOCA, de 19 a 29.5.08, ELIDA INÊS FLORES LOPES, 69957, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1559 de 18.7.08 (processo 1.36567.08.6).

CONVOCA, de 14 a 28.7.08, VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, coordenador, 1127, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei

6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1561 de 17.7.08 (processo 1.37422.08.1).

CONVOCA, de 3.7.08 a 31.12.09, ROSANGELA RODRIGUEIRA FLECK, 237763/12, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração designado para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1604 de 21.7.08 (processo 1.30520.08.8).

CONVOCA, de 1º.2 a 31.12.08, ELMENI INES MULLER GRIEBELER, 542936/3, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1615 de 23.7.08 (processo 1.9605.08.8).

CONVOCA, de 1º.8.08 a 31.12.09, RODRIGO DE CASTRO MENEZES, 480840/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1618 de 23.7.08 (processo 1.37885.08.1).

CONVOCA, de 1º.8.08 a 31.12.09, LUCIA HELENA SEVERO KLUWE CARVALHAL, 380316/3, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1619 de 23.7.08 (processo 1.37885.08.1).

CONVOCA, de 1º.7 a 31.12.08, CLAUDILENE TERESINHA MATZEMBACHER, 916757/1, assistente, 2125, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1632 de 28.7.08 (processo 1.40119.08.4).

DESIGNA ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA, 402191, administradora, ES.1.01.NS.A, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor A, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, 11180010, 12800001, substituindo ÊNIO JOSÉ MARIANI,

421707, administrador, ES.1.01.NS.B, por motivo de licença-prêmio, de 25.7 a 8.8.08, através da Portaria 1610 de 21.7.08.

DESIGNA PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 402178, administrador, ES.1.01.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de supervisor, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 11180003, 12801002, substituindo JULIO CÉSAR LOPES ABRANTES, 334033, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 21.7 a 4.8.08, através da Portaria 1611 de 21.7.08.

FAZ CESSAR, de 1º a 30.7.08, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVA PENA, 679929, oficial de gabinete, 21240001, Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1164 de 27.5.08, que convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 2.6 a 31.12.08, através da Portaria 1502 de 15.7.08 (processo 1.36564.08.7).

FAZ CESSAR, de 2 a 31.7.08, em relação a NUBIA NUNES MARQUES, 441240, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 817 de 24.7.03, que convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, até ulterior deliberação, através da Portaria 1504 de 15.7.08 (processo 1.36565.08.3).

FAZ CESSAR, de 14 a 28.7.08, em relação a ELIDA INÊS FLORES LOPES, 69957/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 2223 de 30.12.88, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 1555 de 17.7.08 (processo 1.38968.08.8).

FAZ CESSAR, a contar de 19 a 29.5.08, em relação a ELIDA INÊS FLORES LOPES, 69957/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 2223 de 30.12.88, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 1558 de 18.7.08 (processo 1.36567.08.6).

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a JOICE GALLI, 51162.9/01, professora, ED.1.03.M5.A-2, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 21 a 25.7.08, a fim de participar do XII Congresso Mundial da FIPF- Federação Internacional dos Pro-

fessores de Francês, em Québec, no Canadá, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 23.7.08 (processo 1.33795.08.8).

CONCEDE autorização a FLÁVIA GARCIA RIZZON, 34498.1/01, professora, ED.1.03.M4.A-6, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 14 a 22.7.08, a fim de participar da Conferência Mundial da ISME-Sociedade Internacional de Educação Musical, na Itália, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 23 de 23.7.08 (processo 1.32788.08.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NEWTON JOSÉ LOPES PEIXOTO, 401691/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de secretário de tribunal adjunto, 2115, da Secretaria Administrativa do Tart, 13004016, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 1º a 15.7.08, através da Portaria 227 de 15.7.08.

DESIGNA RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de secretária de tribunal, 2116, da Secretaria Administrativa do Tart, 13001016, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo HELENA MARIA BRASIL, 75313/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 30.7.08, através da Portaria 236 de 18.7.08.

DESIGNA LUIZ FERNANDO SOARES, 331093/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de secretária de tribunal adjunta, 2115, da Secretaria Administrativa do Tart, 13004016, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 16 a 30.7.08, através da Portaria 237 de 18.7.08.

DESIGNA ELLINOR MELCHERS NAST, 92463/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, 13004008, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LIANE JANSSEN

DE SÁ, 86530/2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 28.7 a 11.8.08, através da Portaria 239 de 18.7.08.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BETHANIA REGINA PEDRENEIRAS FLACH, 436360, procuradora, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de procurador-chefe, 11150036, da Procuradoria de Serviços Públicos, 3525009, da Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo CLAUDIA PADARATZ, 421112, procuradora, ES.1.28.NS, por motivo de afastamento para curso, de 10 a 13.6.08, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 22 de 13.6.08.

DESIGNA ANA LUISA SOARES DE CARVALHO, 31045.4/01, procuradora, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de gerente E, 1114, da Gerência de Regularização de Loteamentos, 3320004, da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo SIMONE SANTOS MORETTO, 33583.9/01, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.3.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 34 de 21.7.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALDIR FLORES, 138128, da Divisão de Esgotos, como coordenador, NINA ROSA PARULLA DAMM, 699151, da Divisão de Instalações, CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 65666, da Divisão de Obras, MARIA ZELINA ABREU DOS SANTOS, 731538, da Divisão de Obras, DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153, da Divisão de Obras, como membros da Equipe Técnica, ADRIANA RAMOS PEREIRA, 814729, da Superintendência de Desenvolvimento, CARLA MARQUES FARIA, 628909, da Diretoria-Geral, como membros da Equipe Administrativa, para formarem o grupo de trabalho denominado Unidade de Coordenação Executiva Descentralizada-UCED do programa integrado Socioambiental PISA, instituído, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 7.7.08, de acordo com o processo 3.3322.08.4 e Instrução DG 362/08, através da Portaria 1266 de 7.7.08.

INSTAURA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO para apurar irregularidades apontadas no processo 3.3414.07.8 e designando LUÍZA DE SOUZA CARDO-

SO, 260244, e CLÁUDIO ROCHA CORREA LIMA, 700918, como vogais, sob a presidência de ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT, 187590, de 21.7 a 21.10.08, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1283 de 10.7.08, (processo 3.3414.07.8).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA à disposição GILBERTO EDIM MARINS, 714280/1, fresador, do Serviço Municipal de Água e Esgotos de São Leopoldo (SEMAE), sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ressarcimento do órgão cessionário de 9.6.08 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1136 de 10.6.08, (processo 3.1801.08.2).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 2.4.08, da Portaria 479 de 8.4.83 que concedeu a vantagem MARILDA LURDES BRINGHENTI, 699679/3, química, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.1733.08.7, através da Portaria 1329 de 17.7.08.

CESSA EFEITOS, a contar de 2.1.08, da Portaria 58 de 9.1.03 que concedeu a vantagem CLARICE NASCIMENTO NUNES, 663077/1, técnica em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.3880.05.2, através da Portaria 1340 de 17.7.08.

CONCEDE, a contar de 1º.7.08, OMAR AZAMBUJA COMDOTTA, 479011/3, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1325 de 17.7.08, (processo 3.3421.08.2).

CONCEDE, a contar de 2.4.08, MARILDA LURDES BRINGHENTI, 699679/3, química, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de pre-

paro de pagamento, correspondente a nível quatro, com base na Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.1733.08.7, através da Portaria 1339 de 17.7.08.

DESIGNA PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA, 661240/2, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular ROGÉRIO DA SILVA PIRES, 749026/2, de 16 a 30.6.08, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1305 de 16.7.08, (processo 3.361.08.9).

DESIGNA ADRIANO MADEIRA, 718418, gerente da qualidade, BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA, 710055, ELTON JOSÉ FLORES COELHO, 741301, LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, 739586, MÁRCIA REGINA THEWES, 734850, todos gerentes técnicos, ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES, 702757, CARMEM ROSÁLIA MARODIN MAIZONAVE, 108355, JÚLIO MANOEL GOMES, 718972, LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006, LUÍS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 704249, RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836, ROSEMARY MÍRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597, e SÔNIA SILVA KRIGGER, 710298, para formarem a equipe da qualidade da Divisão de Pesquisa, de 1º.7.08 a 30.6.09, de acordo com o processo 3.895.04.0, através da Portaria 1289 de 14.7.08.

DESIGNA MÁRIO CÉSAR PIANTÁ CORRÊA, 354147, da Divisão de Obras, como presidente, SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935, da Divisão de Tratamento, e ADRIANA CECHIN, 708929, da Divisão de Esgotos, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra ampliação do laboratório da ETE Rubem Berta e urbanização da ETE arvoredo, por 30 dias a contar de 15.7.08, de acordo com o processo 3.80290.07.8, através da Portaria 1291 de 15.7.08.

DESIGNA MÁRIO CÉSAR PIANTÁ CORRÊA, 354147, da Divisão de Obras, como presidente, SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935, da Divisão de Tratamento, e SILVIA ABREU LEAL, 700815, da Divisão de Tratamento, como membros para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra construção de prédio para o setor de ETE'S II e reforma do laboratório ETE Belém Novo, por 30 dias a contar de 15.7.08, de acordo com o processo 3.80113.07.9, através da Portaria 1292 de 15.7.08.

DESIGNA MARCO ANTONIO CHAGAS DE OLIVEIRA, 726014/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de preventiva I, da Divisão de Esgoto, durante

o impedimento do titular JAIR CARDOSO PINTO, 639014/3, no período de 30.6.08 a 4.7.08, por licença tratamento de saúde, e de 8 a 15.7.08, por licença-nojo, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1294 de 15.7.08, (processo 3.6552.07.2).

DESIGNA ELTON JOSÉ MELLO, 228622, da Divisão de Instalações, como coordenador, ODETE MARIA VIERO, 254189, da Divisão de Instalações, GILBERTO RAUL BERWANGER, 699965, do Serviço de Suprimento, como membros, para constituírem grupo de trabalho para análise de recursos de autos de infração, 14.7 a 31.12.08, de acordo com o processo 3.4214.05.6, através da Portaria 1295 de 15.7.08.

DESIGNA SÔNIA MONTARDO DA SILVA ALVES, 92396, da Divisão de Obras, como presidente, ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 308400, da Divisão de Manutenção, e CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678, da Divisão de Manutenção, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra, ampliação da EBAT Dolores Duran I, por 30 dias a contar de 16.7.08, de acordo com o processo 3.80174.06.0, através da Portaria 1297 de 16.7.08.

DESIGNA JOSÉ FERNANDO MELLO, 693148/4, engenheiro, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ROGÉRIO DE MENEZES, 699163/3, de 21.7 a 4.8.08, por licença-prêmio, com gratificação tributária de nível seis, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1300 de 16.7.08, (processo 3.989.08.8).

DESIGNA SÉRGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular ALTAIR WINCK, 748990/2, de 5 a 11.6.08, por licença tratamento de saúde, com gratificação tributária de nível quatro, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1303 de 16.7.08, (processo 3.361.08.9).

DESIGNA SÉRGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular LUIS CLÁUDIO MARQUES GONÇALVES, 721107/1, de 16 a 20.6.08, por licença-nojo, com gratificação tributária de nível quatro, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1304 de 16.7.08, (processo 3.361.08.9).

DESIGNA MARCO ANTONIO SILVEIRA DA FONSECA, 749099, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular EDUARDO DA SILVA SOUZA, 726180/1, de 1º a 15.7.08, por licença-prêmio, com gratificação tributária de nível quatro, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1306 de 16.7.08, (processo 3.361.08.9).

DESIGNA JOÃO LUIZ FALKEMBACH ARAÚJO, 704353/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada, do Setor de Medição, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular ARIEL DA SILVA NUNES, 721211/1, de 14.4 a 13.5.08, 14.5 a 12.6.08, 13.6 a 12.7.08, por licença tratamento de saúde, com insalubridade em grau máximo de 40%, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1307 de 16.7.08, (processo 3.361.08.9).

DESIGNA MARIA CRISTINA PINTO MADRUGA, 703178/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/2, de 16 a 30.6.08, por férias, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1309 de 16.7.08, (processo 3.361.08.9).

DESIGNA LUIZ ALBERTO MONKS, 748757/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO RIBEIRO, 711310/2, de 3.6 a 17.7.08, por licença acidente de trabalho, com gratificação tributária de nível quatro, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1310 de 16.7.08, (processo 3.361.08.9).

DESIGNA JOSÉ AUGUSTO SILVA, 663612/3, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular ALEXANDRE SANTOS DA COSTA, 718091/2, de 14 a 28.7.08, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1311 de 16.7.08, (processo 3.361.08.9).

DESIGNA KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861/1, técnico de segurança do trabalho, para responder pela função gratificada do Núcleo de Apoio Técnico, durante o impedimento da titular NÁDIA MARIA LORINI, 437983/2, de 29.6 a 13.7.08, por estar substituindo car-

go em comissão, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1314 de 17.7.08, (processo 3.7010.07.9).

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, do Núcleo de Apoio Administrativo, durante o impedimento da titular **JAQUELINE SOLETI**, 702964/1, de 26.6 a 10.7.08, por licença tratamento de pessoa da família, com base no artigo 69 parágrafo 1º da lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1315 de 17.7.08, (processo 3.7010.07.9).

DESIGNA MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.950.08.4, e **EDISON DORNELES SOARES**, 704092, como secretário, a contar de 21.7.08, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1322 de 17.7.08.

DESIGNA MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538, assistente administrativa, da divisão de Recursos Humanos, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.4861.07.8, e **EDISON DORNELES SOARES**, 704092, como secretário, a contar de 21.7.08, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1323 de 17.7.08.

DESIGNA REGINALDO FARIAS EVANGELISTA, 722859/1, operador de máquinas especiais, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento da titular **FLÁVIA PEREIRA DA SILVA**, 727675/1, de 21.7 a 4.8.08, por estar substituindo cargo em comissão, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1324 de 17.7.08, (processo 3.6551.07.6).

DESIGNA IEDA TEREZINHA PEZZI, 726373/1, técnico em comunicação social, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade Técnica, durante o impedimento da titular **MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF**, 699862/2, de 21.7 a 4.8.08, por licença-prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1326 de 17.7.08, (processo 3.315.08.7).

DESIGNA JAIME PEREIRA JÚNIOR, 716896/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada da equipe de relações públicas, da Unidade Técnica, durante o impedimento do titular **GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO**, 541968/2, de 4 a 13.8.08, por férias,

as, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1327 de 17.7.08, (processo 3.315.08.7).

DESIGNA MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, 726464/1, técnico em comunicação social, para responder pela função gratificada do setor de fotografia, da Unidade Técnica, durante o impedimento do titular **JAIME PEREIRA JÚNIOR**, 716896/1, de 7 a 21.7.08, por licença-prêmio, e 4 a 13.8.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1328 de 17.7.08, (processo 3.315.08.7).

DESIGNA FRANCISCO GERALDO MOREIRA DE AGUIAR, 700682/1, guarda municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular **FABIANO VURDEL TYBURSKI**, 728370/1, de 27.6 a 11.7.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1330 de 17.7.08, (processo 3.715.08.5).

DESIGNA ANTONIO CARLOS DOS SANTOS COELHO, 708656/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular **JOSÉ RAMOS**, 708115/1, de 21.6 a 4.7.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1331 de 17.7.08, (processo 3.54.08.9).

DESIGNA CARMEM BEATRIZ O. T. KANZLER, 700440/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, do Setor de Liquidação da Despesa, da Divisão Financeira, durante o impedimento da titular **ELAINE ELISABETH EMRIM**, 703841/1, de 14.7 a 12.8.08, por licença-prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1332 de 17.7.08, (processo 3.54.08.9).

DESIGNA MÁRCIO DAVI TRINDADE, 707809/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular **ZULMAR JOSÉ GARCIA**, 734448/4, de 30.6 a 29.7.08, por licença aguardando aposentadoria, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1333 de 17.7.08, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA EDMILSON SILVA DE SOUZA, 727894/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular **LUIZ DE LEÃO SIQUEIRA**, 732490/3, de 28 a 30.6.08, por licença aguardando aposentadoria, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1334 de 17.7.08, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA CRISTINA CASTRO MONTEGO, 705527/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, do Setor de Lançamento, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular **TIAGO COSTA DO AMARAL**, 723890/1, de 18.7 a 1º.8.08, por férias, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1335 de 17.7.08, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA MARINO NUNES DE MORAES, 705760/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada, do Setor de Repartições Públicas, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular **IVANIR MENEZES**, 644496/2, de 21.7 a 4.8.08, por licença-prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1336 de 17.7.08, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA ARILO DE FREITAS, 743759/3, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do setor de entrega de contas, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular **MELISSA VIEIRA SILVA**, 724029/1, de 14 a 28.7.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1338 de 17.7.08, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/2, para responder pela função gratificada do serviço de desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular **SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY**, 367269/2, de 27.6 a 11.7.08 e 18.7 a 1º.8.08, por licença-prêmio e por estar substituindo outro cargo em comissão, respectivamente, com gratificação tributária de nível quatro, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1347 de 18.7.08, (processo 3.4.08.1).

DESIGNA MAURÍCIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada, do Setor de Acompanhamento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular **LUZIANE DA ROCHA GARCIA**, 762559/2, de 27 a 30.6.08, por estar subs-

tituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1348 de 18.7.08, (processo 3.4.08.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA TEREZA GONZÁLEZ GELBCK, 44003.9, auxiliar técnico – assistente administrativo, para a função gratificada quatro, chefe de área, 1514, para responder pela Chefia da Área de Manutenção, de 25.7 a 8.8.08, em virtude de afastamento legal da titular, **SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER**, 44009.4, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 375 de 17.7.08. (Memo 105-08 AMAN).

DELEGA COMPETÊNCIA a **LUCIANE FEIJÓ JARDIM**, 88692.3, gerente C, para responder pela chefia, da Área de Serviços Gerais, em substituição a **LUCIANA SILVEIRA EGRES**, 76215.8, monitora, em virtude de férias, de 23.7 a 6.8.08, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18.6.03, através da Portaria 376 de 21.7.08. (Memo 468-08 AGER).

MODIFICA a Portaria 310, de 2.7.08, designando, a contar de 7.7.08, **VALÉRIA DE CASTRO COLOSSI**, 91298.3, coordenador B, como representante da Coordenação de Recursos Humanos no Grupo de Trabalho responsável pelo atendimento das demandas relativas ao Decreto 15.946, de 23.5.08, que fixa percentuais da gratificação de incentivo técnico para servidores detentores de cargos para cujo provimento é exigido curso superior ou habilitação equivalente, a partir de 23.5.08, através da Portaria 373 de 15.7.08. (Memo 330-08 CRH).

MODIFICA a Portaria 321, de 3.7.08, que relotou **RENATO JANDIR WABNER SILVEIRO**, monitor, do Abrigo Municipal Ingá Britta para o Albergue Municipal, a contar de 4.7.08, relativamente à matrícula, que passa a ser 76229.8, e não como constou, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 374 de 17.7.08. (Memo 152/08 CRE).

PRORROGA o prazo da cedência de **CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO**, 12594.8, assistente técnico administrativo nível quatro, para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para o período compreendido entre os dias 1º.1 e 31.12.08, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, sem permuta, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 139, de 8.4.08. (Processo 7.167.05.3).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os servidores relacionados, para prestarem serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”, Lei 6309/88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1586 de 21.7.08 (processo 1.37884.08.5).

Matr.	Nome	Cargo	A contar de
91005.6	MARCOS HENRIQUE BOHM	Téc.Enfermagem	17.6.08
91006.8	JOSÉ FERNANDO RABELLO DOS SANTOS	Téc.Enfermagem	17.6.08
91024.0	TATIANA GRABINSKI BOTTINO	Téc.Enfermagem	17.6.08
91025.1	CLARICE MASSENA DA SILVA	Téc.Enfermagem	17.6.08
91022.6	ELAINE DA SILVA PRATES	Téc.Enfermagem	17.6.08
91031.7	ELENICE MORAIS DA SILVA	Téc.Enfermagem	17.6.08
91027.5	NEIVA MARISETE HANUS	Téc.Enfermagem	17.6.08
91028.7	MARCO ANTONIO GUEDES DA SILVA	Téc.Enfermagem	17.6.08
89842.1	CLEUSA ENAR PEREIRA COSTA	Téc.Enfermagem	17.6.08
90992.3	TEREZINHA DE FÁTIMA GORREIS	Enfermeiro	17.6.08
90994.7	ESTER DE GOÉS MACHADO	Enfermeiro	17.6.08

CONVOCA, de 16.6.08 a 31.12.09, os servidores relacionados, para cumprirem regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1587 de 21.6.08 (processo 1.36982.08.3).

Matr.	Nome	Cargo
90970.4	MARCIO WARKEN	Motorista/Temporário
90971.6	MARCELO DA ROSA MARINS	Motorista/Temporário
90972.8	LUIS FELIPE DE CARVALHO	Motorista/Temporário
90973.0	RODRIGO ANGRISANI	Motorista/Temporário
90974.1	CLAITON PORTAL DA SILVA	Motorista/Temporário
90975.3	RAFAEL ANCHIETA LARA	Motorista/Temporário
90976.5	FABIANO ROCHA DA SILVA	Motorista/Temporário
90977.7	ANDRÉ LUIS GARCIA CAVALHEIRO	Motorista/Temporário
90978.9	ROGÉRIO BATISTA SILVA	Motorista/Temporário
90979.0	MACSUEL WASEM FAGUNDES	Motorista/Temporário

CONVOCA, de 17.6.08 a 31.12.09, os servidores relacionados, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1588 de 21.7.08 (processo 1.37882.08.2).

Matr.	Nome	Cargo
91005.6	MARCOS HENRIQUE BOHM	Téc.Enfermagem
91006.8	JOSÉ FERNANDO RABELLO DOS SANTOS	Téc.Enfermagem
91024.0	TATIANA GRABINSKI BOTTINO	Téc.Enfermagem
91025.1	CLARICE MASSENA DA SILVA	Téc.Enfermagem
91022.6	ELAINE DA SILVA PRATES	Téc.Enfermagem
91031.7	ELENICE MORAIS DA SILVA	Téc.Enfermagem
91027.5	NEIVA MARISETE HANUS	Téc.Enfermagem
91028.7	MARCO ANTONIO GUEDES DA SILVA	Téc.Enfermagem
89842.1	CLEUSA ENAR PEREIRA COSTA	Téc.Enfermagem

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 3.7.08, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08 de 3.7.08, através da Portaria 326 de 21.7.08.

Anexo à Portaria 326/08		
MATR.	NOME	NIVEL
441536	CRISTIANO MOTTA RODRIGUES	6
679310	FABIANA FEROLETO	6
437533	JOSE ELIAS DA SILVA	6

FAZ CESSAR, a contar de 3.7.08, com relação aos servidores relacionados em anexo, lotados na Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 323 de 21.7.08.

Anexo à Portaria 323/08	
MATRÍCULA	NOME
441536	CRISTIANO MOTTA RODRIGUES
679310	FABIANA FEROLETO
437533	JOSE ELIAS DA SILVA

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.56209.04.5- Indefere a solicitação de pagamento de horas extras, efetuado por GOMERCINDO DE ARAUJO, 15090.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 1.54139.07.4- Defere a solicitação de abono permanência, efetuado por RENATO LOPES CARVALHO, 44829.0, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 31.12.03 a 31.12.06.

Processo 1.66371.07.4- Defere a solicitação de redução de 3 horas-aula, efetuado por FÁTIMA REGINA MESSA, 1208581/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151/88, a contar de 2.5.08.

Processo 1.5302.08.0- Indefere, em 23.7.08, a solicitação de afastamento do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para realizar Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, na Fundação Universidade do Rio Grande, na cidade de Rio Grande/RS, no período de fevereiro de 2008 a fevereiro de 2010, apresentado por MICHELA SCHMITT, 81637.4/01, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, em estágio probatório, por falta de amparo legal.

Processo 1.18566.08.1- Indefere, em 23.7.08, a solicitação de concessão de 100 vales transportes convencionais, efetuado por ROSANGELA MARIA ALEGRE PACHECO, 9225.6, administradora, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.19491.08.5- Defere, em 23.7.08, a solicitação de concessão de 100 vales transportes convencionais, efetuado por RENATA BORTOLINI, 89617.5, estagiária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 7.1922.07.6 – Defere, em 16.7.08, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, apresentado por ALEXANDRA PAZ DE OLIVEIRA, 76126.9, monitor, lotada na Casa de Passagem, para efeito dos artigos 79 e 122, parágrafo 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87, e 126, parágrafo 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

PÚBLICO COM RECIPROCIDADE
 Prefeitura Municipal de Taquara: 2.4.87 a 8.4.92
 Total averbado: 1832dias = 5anos 0meses 7dias

Processo 7.2468.07.7 – Defere, em 18.4.08, o pedido de averbação de tempo de serviço estranho ao Município, apresentado por IVANA DE CARVALHO LAUTERT, 76267.5, auxiliar técnico – auxiliar de enfermagem, lotada na Casa Convivência/ASR, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87, e 126, todos da Lei Complementar 133, de 31.12.85. (retificação)

PÚBLICO COM RECIPROCIDADE
 Estado do Rio Grande do Sul: 4.11.97 a 25.11.99
 Total averbado: 727dias = 1ano 12meses 2dias

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 395, DE 1º DE JULHO DE 2008.

Regulamenta o estágio curricular supervisionado não-remunerado, para estudantes de cursos de graduação das instituições de ensino superior da Região Metropolitana, junto à Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio de convênios específicos, bem como dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento, e com os incisos XV e XVIII do artigo 57 da Lei Orgânica do Município e considerando que:

I – o estágio curricular supervisionado constitui-se em atividade obrigatória para alunos dos cursos de graduação integrante da estrutura curricular das instituições de nível superior;

II – a realização de estágio pode ser validado como atividade extracurricular em projetos curriculares destas instituições;

III – os aspectos positivos implícitos na possibilidade de a Câmara Municipal disponibilizar oportunidades a estudantes universitários, firmando os pertinentes convênios com universidades e cumprindo, assim, relevante função de protagonista na formação de profissionais de nível superior;

IV – a matéria é regida, fundamentalmente, pela Lei Federal nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e respectivo Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, tendo sido normatizada nesta Casa, quanto aos estágios remunerados, por meio da Resolução nº 1.110, de 25 de setembro de 1991, revogada, juntamente com outros diplomas que a alteraram, pela Resolução nº 1.559, de 22 de agosto de 2001, atualmente vigente;

V – aos futuros estagiários de que trata este instrumento é necessária a criação de unidades de estágio curricular, via convênio com instituições de ensino superior, pois suas atividades não serão remuneradas, não estando, assim, previstas na Resolução nº 1.559, de 22 de agosto de 2001;

VI – a supervisão dos referidos estágios curriculares será executada por funcionário atuante na área de formação do estagiário, de modo a assegurar o real aproveitamento ao estudante de seu período de ação junto a este Legislativo; e

VII – finalmente, a competência específica desta Mesa Diretora, estabelecida por meio do inc. VIII do art. 20 do Regimento, para autorizar o Senhor Presidente a assinar contratos e convênios,

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Porto Alegre a firmar convênios com universidades para estágios curriculares não-remunerados, obrigatórios ou de complementação educacional, destinados a estudantes de cursos de graduação, nos termos dos respectivos convênios e desta Resolução de Mesa.

Art. 2º O estágio não-remunerado tem como objetivo propiciar aos estudantes a oportunidade de aquisição de experiência, de aplicação de conhecimentos acadêmicos, de complementação de ensino e aprendizagem e de aperfeiçoamento profissional.

Art. 3º O estágio será realizado mediante “Termo de Compromisso de Estágio” celebrado entre o estudante e a Câmara Municipal de Porto Alegre, com interveniência da respectiva instituição de ensino, conforme convênio previamente firmado, no qual estarão acordadas as condições de realização do estágio.

§ 1º O “Termo de Compromisso de Estágio” definirá as condições da relação de estágio, contendo a descrição das atividades a serem desenvolvidas, a jornada de atividades do estagiário – horário e carga horária a ser cumprida –, compatível com os horários escolares do estagiário, a duração do estágio, que deve ser no mínimo de um semestre letivo, admitindo-se a prorrogação por mais um semestre, perfazendo um período máximo de 1 (um) ano, condicionada, em qualquer hipótese, à data de conclusão do curso.

§ 2º O “Termo de Compromisso de Estágio” deverá observar as normas específicas das instituições de ensino signatárias dos convênios com este Legislativo Municipal.

Art. 4º O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a Câmara Municipal de Porto Alegre.

Art. 5º A Câmara Municipal de Porto Alegre, em hipótese alguma, se responsabilizará pelas despesas havidas por estagiários, nem pelo pagamento de bolsa-auxílio ou quaisquer outras vantagens, exceto pela concessão de auxílio-transporte, desde que esteja prevista no convênio firmado pelo Legislativo com a instituição de ensino superior.

Art. 6º A instituição de ensino conveniada arcará com o ônus do custo do seguro contra acidentes pessoais do estagiário sempre que o aluno estiver matriculado em atividade acadêmica de estágio curricular.

Parágrafo único. Nos casos não enquadrados no disposto no “caput” deste artigo, o convênio entre a instituição de ensino superior e o Legislativo Municipal deverá prever o pagamento do seguro contra acidentes pessoais do estagiário pela Câmara Municipal.

Art. 7º Os convênios conterão, obrigatoriamente, as seguintes cláusulas:

I – das obrigações da Câmara Municipal:

a) indicar um profissional devidamente habilitado para supervisionar o estágio, a quem incumbirá o acompanhamento e a orientação das atividades do estagiário junto ao Legislativo;

b) celebrar, com cada estagiário, um “Termo de Compromisso de Estágio”, conforme previsto no art. 3º desta Resolução de Mesa;

c) definir um plano de estágio, em conjunto com o estagiário, e encaminhá-lo à instituição de ensino superior de onde provém o estagiário;

d) comunicar à instituição de ensino, por meio de relatório, a avaliação do aprendizado e o cumprimento do plano de trabalho dos estagiários;

II – das obrigações das instituições:

a) divulgar entre seus alunos regularmente matriculados as vagas de estágio curricular não-remunerado oferecidas pela Câmara Municipal;

b) selecionar e encaminhar os alunos para a realização do referido estágio;

c) comunicar à Câmara Municipal de Porto Alegre a conclusão, o abandono ou a desistência do curso pelo estagiário encaminhado;

d) providenciar o seguro contra acidentes pessoais dos estagiários, nos termos do art. 6º desta Resolução de Mesa;

III – das obrigações dos estagiários:

a) direitos:

1. prestar serviço no órgão em cujas atividades possuam conexão com sua formação acadêmica;

2. receber documento de identificação, de uso obrigatório, para acesso à Câmara Municipal de Porto Alegre;

3. ser acompanhado por supervisor de estágio e receber orientação para o desempenho das atividades que lhe forem atribuídas;

4. obter, ao final do estágio, certificado ou documento equivalente;

b) deveres:

1. obedecer às normas da Câmara Municipal de Porto Alegre;

2. cumprir o plano de estágio e realizar as atividades que lhe forem atribuídas;

3. comunicar ao órgão em que estiver atuando a desistência do estágio, bem como qualquer alteração relacionada à sua atividade escolar;

4. guardar sigilo sobre as informações obtidas em razão do estágio;

5. zelar pelos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Art. 8º As normas da Resolução nº 1.559, de 2001 não se aplicam aos estágios curriculares objeto desta Resolução de Mesa.

Art. 9º Ficam mantidos os estágios curriculares regulamentados pela Resolução nº 321, de 2004, contanto que os “Termos de Compromisso de Estágio” não colidam com as regras estabelecidas nesta Resolução de Mesa.

Art. 10º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º DE JULHO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

CLAUDIO SEBENELO, 1º Vice-Presidente; **CARLOS TODESCHINI**, 2º Vice-Presidente; **ERVINO BESSON**, 1º Secretário; **MARISTELA MENEGHETTI**, 2ª Secretária; **ALDACIR OLIBONI**, 3º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA os funcionários a seguir para constituírem Comissão de Avaliação para fins de Progressão dos funcionários deste Legislativo ao cargo de Assessor Legislativo III, conforme Portaria nº 391, de 23.07.2008 (Processo nº 2359/08).

FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA
José Gilberto da Silveira	414-4
Jorge Paulo Antonini Ribeiro	389-0
Jerri Gallinati Heim	2398-6
Lauro Roberto dos Anjos da Silva	300-3
Sônia Maria de Azambuja Pinto	909-2

MODIFICA a Portaria nº 326, de 23.06.08, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão de Avaliação para fins de Progressão dos funcionários deste Legislativo, quanto ao objeto, que passa a ser: designa os funcionários a seguir para constituírem Comissão de Avaliação para fins de Progressão dos funcionários deste Legislativo ao cargo de Assistente Legislativo III, conforme Portaria nº 392, de 23.07.2008 (Processo nº 2359/08).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 85 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º de agosto de 2008 a 7 de agosto de 2008. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13/09/2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 31 de julho de 2008.

PATRÍCIA RIELLA SOARES,
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 89 PROCESSO SELETIVO 4/08 PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE COZINHA AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES COZINHEIRO FARMACÊUTICO FISIOTERAPEUTA MÉDICO NUTRICIONISTA TÉCNICO EM RADIOLOGIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o Edital 88, de 29 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 30 de julho de 2008, edital que tratou da abertura de inscrições e das normas gerais de realização do Processo Seletivo 4/08, para as funções de AUXILIAR DE COZINHA; AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES; COZINHEIRO; FARMACÊUTICO; FISIOTERAPEUTA; MÉDICO; NUTRICIONISTA E TÉCNICO EM RADIOLOGIA, da Secretaria Municipal de Saúde.

Porto Alegre, 30 de julho de 2008.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 145

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o ato administrativo de cancelamento do contrato de promessa de compra e venda deferido em favor de Gilberto Teixeira Duarte, nos termos do Processo 004.003849.06.6.

Porto Alegre, 29 de julho de 2008.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 215/08 PROCESSO 001.027597.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. ITENS: 3, 7, 9.

CIVIAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITENS: 1, 8.

E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA. ITEM: 4.

E.S. NEVES INSTRUMENTOS MUSICAIS. ITEM: 2.

ITEM DESERTO: 5.

ITEM FRACASSADO: 6.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 239/08 PROCESSO 001.027620.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

BRASIL GOIÁS COMERCIAL LTDA. ITEM: 5.

F.L. COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA. ITENS: 2, 3.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40.

SILVA & PIMENTEL LTDA. ITEM: 1.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SOSPLIT COM. DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONA DO
LTDA. ITEM: 4.

ITENS FRACASSADOS: 22, 23, 24.

Porto Alegre, 30 de julho de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 348/08 – PROCESSO 001.032742.08.8, aquisição de SOFTWARE SSP FOR WINDOWS, para Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 381/08 – PROCESSO 001.036947.08.3, aquisição de MOBILIÁRIO HOSPITALAR, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio PAP e do Fundo Municipal de Saúde e para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 398/08 – PROCESSO 001.036964.08.5, aquisição de INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio CEO e do Fundo Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO 400/08 – PROCESSO 001.036966.08.8, aquisição de FERRAGENS DIVERSAS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 406/08 – PROCESSO 001.039257.08.8, aquisição de EQUIPAMENTO E MATERIAL ODONTOLÓGICO E ACESSÓRIOS, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio CEO e do Fundo Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO 408/08 – PROCESSO 001.039259.08.0, aquisição de RECEPTOR GPS DE NAVEGAÇÃO, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio Vigisus II.

PREGÃO ELETRÔNICO 415/08 – PROCESSO 001.039266.08.7,

aquisição de PISCINA DE BOLINHAS, KIT DE PINTURA E BRINQUEDOS INFANTIS, para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 427/08 – PROCESSO 001.039278.08.5, aquisição de CESTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS “IN NATURA”, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas destas licitações será: às 9h do dia 13 de agosto de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO 402/08 – PROCESSO 001.039253.08.2, a aquisição de SERVO-VENTILADOR ADULTO / PEDIÁTRICO / NEONATO PARA UTI, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do convênio CIB/SES/RS.

ABERTURA das propostas será: às 14h do dia 13 de agosto de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EDITAL 50/08

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Coordenador, na forma de inciso IV do art. 18 da referida lei, torna público a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 15 de

agosto do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 15 DE AGOSTO DE 2008

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

RELATOR: GAMALIEL VALDOVINO BORGES

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo 001 015697 07 0

RECORRENTE: TECNOLOGIA BANCARIA S/A

RELATOR: BERNARDO LOKCHIN

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) Processo 001 040734 06 4

RECORRENTE: DRYERATION - INDUSTRIA, COMERCIO E PROJETOS LTDA

3) Processo 001 028166 07 8 (001 047025 06 9, 001 050140 06 0)

RECORRENTE: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Porto Alegre, 30 de julho de 2008.

SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR,
Coordenador da 1ª Câmara.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 292/08 PROCESSO 001.031295.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

J. B. MARTINS ITENS: 16, 37

MADEIREIRA TARUMÁ LTDA. ITENS: 4, 6, 33, 40, 42, 45, 51, 56

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 2, 3, 5, 7, 8, 10, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 30, 31, 35, 36, 41, 49, 52, 53, 57, 58, 60

TELBRÁS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. ITEM: 26

ITENS DESERTOS: 1, 24, 25, 34, 39, 43, 44

ITENS FRACASSADOS: 9, 11, 12, 15, 23, 28, 29, 32, 38, 46, 47, 48, 50, 54, 55, 59

Porto Alegre, 30 de julho de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 49/08 PROCESSO 001.029004.08.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de dos serviços de empresa especializada em hospedagem e alimentação para atender necessidade de acomodação de palestrantes, conferencistas e convidados de outros municípios, estados do país do exterior que participarão de eventos de formação da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

NÚMERO da licitação no site Banco do Brasil: 196733

ABERTURA das propostas: dia 13 de agosto de 2008, às 9h30min.

INÍCIO da sessão de disputa de preços: dia 13 de agosto de 2008, às 10h30min.

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propos-

tas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br, fac-símile: (51) 3289-1040

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 185/08 PROCESSO 001.020523.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

G.NUNES LIMPEZA. ITENS: 2, 3.

IMAGEM INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 06, 11.

VISTA COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. ITENS: 7, 8, 10.

ITENS FRACASSADOS: 1, 4, 5, 9, 12.

Porto Alegre, 30 de julho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ADJUDICAÇÃO DIRETA

PROCESSO 001.025860.08.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: NOTADEZ INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Renovação da Assinatura do Sistema Contadez p/a AGM pelo período de outubro de 2008 a setembro de 2010.

VALOR: R\$ 2.400,00

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039010000-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de julho de 2008.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 281/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Suprimentos de Informática, obtidos através do Pregão Eletrônico 281/07, processo 001.059774.07.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência 17 de janeiro de 2008 a 16 de janeiro de 2009)

COPYBRAS COPIADORAS DO BRASIL LTDA. CNPJ : 02.446.694/0001-10

Rua Fortaleza, 184 – Bento Gonçalves/RS

1048529	Cartucho para aparelho de fax, marca Brother, ref. 3100	Brother	Pç	97,00
1057728	Cartucho com tinta para aparelho de fax, marca Brother Multi-Function center 3100, cor amarela	Brother	Pç	49,30
1057736	Cartucho com tinta para aparelho de fax, marca Brother Multi-function, azul	Brother	Pç	49,30
1057835	Toner para copiadora multifuncional, marca Brother Multifunction Center	Brother	Pç	290,50

M.F. MACHADO SOARES. CNPJ: 3.230.856/0001-41
Rua: Padre Navarro, 67 – Porto Alegre/RS

1021252	Formulário branco, 80 colunas, tamanho 240x280x11mm, 04 vias	Datapel	Mi	144,80
1027697	Formulário contínuo, branco, 80 colunas, 3 vias, 240x280x11mm	Datapel	Mi	92,00

PAPEL MAR LTDA. CNPJ: 92.880.848/0001-70
Rua São Manoel, 2081-Porto Alegre/RS

1008119	Etiqueta para impressão a laser 70x33mm, cor branca, 27 etiquetas por folha	Politab	Mi	12,00
1008325	Papel branco para impressão a laser, papel A4	Ripax/ Report/ Chamex	Rm	10,40

LT COMERCIAL DE ALIM. E EQUIPAMENTOS ELET. LTDA. CNPJ: 5.696.272/0001-91

Rua Desembargador Praxedes, 763 – Montese/Fortaleza

1038421	Cartucho 3490, para gravação de dados, capacidade 810MB.	Imation	Pç	57,00
1048701	Cartucho com tinta para impressora Xerox Ducuprint XJB/9C	WP	Pç	70,00
1048776	Cartucho com tinta para impressora Xerox Ducuprint C8, 8R7638, alta capacidade preto	WP	Pç	100,00
1048784	Cartucho com tinta para impressora Xerox referencia 106R00642	WP	Pç	130,00
1048800	Toner com tinta para impressora Xerox 4508, ref. 113R00265	WP	Pç	280,00
1048925	Toner para impressora HP DP75/DP 90, ref. 106395, preto	WP	Pç	320,00
1057603	Toner para impressora Lexmark optra T61X, ref. 12ª5845	WP	Pç	290,00
1057694	Toner para impressora Lexmark Optra, ref. 1382925	WP	Pç	200,00
1064120	Cartucho de toner para impressora Samsung Mod. ML 225N, serie 2550 Da	Samsung	Pç	380,00
1064161	Kit cilindro fotocondutor para impressora Lexmark E230, E222, E330, E332	Lexmark/ Original	Pç	240,00

REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA. CNPJ: 65.149.197/0001-70
Rua Vicentina Coutinho Camargos, 275 A, Bairro Alvaros Camargo – Belo Horizonte

1027713	Foto receptor para impresora Xerox 4512	Xerox	Pç	885,00
1048420	Toner com tinta para impressora digital Xerox Fusor ref. 126N00175, para impressora Tektronix Phaser 75 on color print	Xerox	Cx	560,00
1048867	Main charge grid ref. 113y90012, para impressora Tektronix Phaser 75 on color printer	Xerox	Pç	885,00
1048883	Rolo de fusão ref. 126N00174, p/impressora Tektronix Phaser 75 on color printer	Xerox	Pç	260,00
1048891	Toner para impressora lexmark Optra E330, cor preta ref. 12ª8405, rendimento 6.000 paginas	Xerox	Pç	885,00
1057793	Cartucho de toner para impresora Lexmark T64/t642/T644	Lexmark	Pç	370,00
1064146		Lexmark	Pç	854,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.



TOMADA DE PREÇOS 35/08 PROCESSO 003.080252.08.7

OBJETO: Aquisição de uniformes.

DATA de abertura: 25 de agosto de 2008, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 31 de julho de 2008.

TOMADA DE PREÇOS 38/08 PROCESSO 003.080297.08.0

OBJETO: Aquisição de materiais e reagentes para laboratório.

DATA de abertura: 18 de agosto de 2008, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 31 de julho de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 47/08 PROCESSO 003.080306.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas por item da licitação em epígrafe:

OBJETO: Formulário Contínuo (ordem de execução de serviço).
ITEM 1 – DYSTAK INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONVITE 48/08 RETIFICAÇÃO

ASSUNTO: Convite 48/08. Referente à aquisição de materiais para higiene e capacho.

ABERTURA: 12 de agosto de 2008 às 10h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS vem informar que o material relativo ao item 3 será adquirido através do Sistema de Registros de Preços, uma vez que houve, recentemente, a assinatura da ata para o fornecimento do material e, por este motivo, será encaminhado à autoridade superior para revogação deste item, devendo, portanto ser o mesmo

desconsiderado.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 21/08 PROCESSO 003.080175.08.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Instrumentos diversos de teste e medição.

ITENS 1, 3, 6, 7, 8, 13, 14 E 15 – MTR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ITENS 2, 4 E 5 – NOEMI GONÇALVES ROMERO.

ITENS 9 E 10 – MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ITENS 11 E 12 – LAMON PRODUTOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 30 de julho de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 141/08 PROCESSO 003.080236.08.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamento de hidrojateamento para limpeza de rede de esgoto.

LOTE 1 – PROMÁQUINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 30 de julho de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS 7/08 PROCESSO 005.000265.08.0

OBJETO: Aquisição de 360kg de soda cáustica em escamas e 1440 litros de desinfetante líquido de uso geral, para limpeza dos sanitários públicos de Porto Alegre.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que não acudiram interessados na licitação em epígrafe, com abertura marcada para o dia 28/07/2008, às 14 horas, resultando, portanto, deserta.

Demais informações relativas a presente Licitação serão prestadas no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, fone (051) 3217-0055.

Porto Alegre, 29 de julho de 2008.

CONVITE 4/08 PROCESSO 005.000646.08.3

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de Instituição Hospitalar especializada no atendimento a dependentes químicos e portadores de doenças afetivas, para prestar serviços de atendimento aos servidores do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, usuários de substâncias psicoativas ou em risco psicossocial.

DATA DE ABERTURA: 13 de agosto de 2008.

HORA DE ABERTURA: 10h.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 9,90 ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 28 de julho de 2008

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 4/08 PROCESSO 005.000461.08.3 (FASE DE HABILITAÇÃO)

Referente a contratação de empresa para construção de uma

Unidade de Triagem na rua Bernardino S. Amorim.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 1050/07, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

Gres Engenharia e Serviços Ltda; Construlix Construções e Saneamento Ltda; Terra Norte Construtora Ltda; Arcol Industrial Ltda; Arcol Industrial Ltda; MFHP Engenharia Ltda; Diorges C. Lopes Engenharia e Construtora Ltda.

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura do envelope 2 contendo as propostas das empresas licitantes habilitadas na presente licitação ocorrerá no dia 11 de agosto de 2008, às 15h 30min., na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

Porto Alegre, 29 de julho de 2008.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.036274.089

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Compra de 3.300 vales a serem utilizados pelos funcionários da Secretaria Municipal da Cultura em serviço.

VALOR: R\$ 6.930,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "Caput" da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2585.339039.

Porto Alegre, 30 de julho de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Gráfica Nossa Senhora de Lourdes Ltda., itens 2.1, e 2.3 e Empresa Instituto Pobres Servos da Divina Providência, item 2.2.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos para Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O presente Instrumento terá a duração de 60 dias, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1(, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Convite 19/08. (001.032438.08.7)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCULTURA 1003.2428.339039

VALOR: R\$ 791,00 para a empresa. Gráfica Nossa Senhora de Lourdes Ltda. e R\$ 13.200,00 para a empresa Instituto Pobres Servos da Divina Providência

Porto Alegre, 30 de julho de 2008.

CONVITE 20/08 PROCESSO 001.039082.08.3

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de serviços de recarga e reteste em extintores contra incêndio da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta: 15 de agosto de 2008, às 14h.

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly - Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus

anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete.

Porto Alegre, 31 de julho de 2008.

CONVITE 14/08 PROCESSO 001.026473.08.9

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Serviços de prensagem de cd para a coordenação da música da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta: 12 de agosto de 2008, às 14h.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly - Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, fone: 3289.8018 e/ou 3289.8019.

Porto Alegre, 30 de julho de 2008.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Secretaria Municipal de Saúde.

COMPROMISSÁRIO: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: Formalizar as condições básicas para realização de estágios de interesse curricular e extracurricular, pedagogicamente útil, não remunerado de discentes do curso de Graduação em Medicina – UFRGS, junto aos serviços concedentes da Secretaria Municipal de Saúde, entendido o Estágio como uma estratégia de profissionalização que integra o processo ensino/aprendizagem.

PROCESSO 001.066993.07.5.

Porto Alegre, 23 de julho de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA.

COMPROMISSÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Altera a Cláusula Quarta passando a ter a seguinte

redação "A presente Cessão de Uso será de caráter gratuito, e terá vigência pelo prazo de 20 anos, a contar da data de Publicação da Súmula no Diário Oficial do Estado".

PROCESSO 001.004130.07.3.

Porto Alegre, 21 de julho de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Frame Engenharia de Telemática Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado, o prazo da vigência do Contrato 34935 por 180 dias, a contar de 17 de abril de 2008.

PROCESSO 001.050225.04.9.

Porto Alegre, 23 de julho de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto

Alegre Ltda – COOTRAVIPA.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato 29209 por 12 meses, a contar de 4 de abril de 2008.

PROCESSO 001.059997.03.6.

Porto Alegre, 28 de julho de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/08 ESCLARECIMENTO

OBJETO: Entrega parcelada de óleos combustíveis e lubrificantes.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA passa a dar o seguinte esclarecimento do subitem 3.1 do item 3 – Particularidades da Contratação do Anexo V – Detalhamento do Objeto, que passa a ser o que segue:

3.4. O prazo de entrega dos demais materiais será de no máximo 15 dias contados da data de recebimento da ordem de compra via fax ou e-mail.

PREGÃO PRESENCIAL 34/08 RETIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de chassis para ônibus tipo low entry.

A ADMINISTRAÇÃO altera o subitem 8.1 do item 8 (Do Prazo e Local de Entrega do Material); bem como o subitem 3.1 do item

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

3 (Particularidades da Contratação) do Anexo V – Detalhamento do Objeto – como também o Parágrafo segundo da Cláusula Primeira – Do Objeto – do Anexo VII – Minuta do Contrato, passando a ter a seguinte redação:

A fornecedora dos chassis deverá disponibilizar na sua unidade fabril, no prazo de cinco dias limitado ao prazo máximo de até 30 de setembro de 2008, contados da assinatura do contrato vinculado à liberação do crédito junto ao agente financeiro consoante o exposto no item 9.7 deste edital, a totalidade dos chassis para a empresa responsável pelo encarroamento.

2. Os demais ditames do instrumento convocatório permanecerão inalterados.

EXTRATO DE CONTRATO 178/08

MODALIDADE: Convênio 2/08

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Domus Centro de Terapia de Casal e Família.

OBJETO: Convênio para atendimento psicológico.

Porto Alegre, 30 de julho de 2008.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

RESULTADO DO CONVITE 57/08

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de fibra ótica.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão de licitação considerou vantajosa para a Administração Pública a proposta apresentada pela empresa Geração Serviço e Comércio de Informática Ltda. Abre-se prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, nos termos da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de julho de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONTRATO 160/08

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 73/08

VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.

COMPRADOR: Município de Minas do Leão.

OBJETO: Um ônibus usado, ano 1998, chassi marca Scania e tipo L94UB AR DS, carroceria marca Caio, placas KDT 1112.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00

Porto Alegre, 30 de junho de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 94/08

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 4278/08

OBJETO: Aquisição de papel higiênico branco, tipo luxo (fardos com oito rolos de 300m cada).

LOTE 1: GENIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 96/08

PROCESSO 4329/08

OBJETO: Aquisição de cadeira para digitador.

LOTE 1: CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaoanrisul.com.br).

Torna público, ainda, a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO PRESENCIAL 2/08

PROCESSOS 7582/07, 2220/08 E 4752/08

OBJETO: Aquisição de uniformes (calças, jaquetas, camisetas, jalecos e camisas), com ajustes, para os funcionários da Câmara Municipal Porto Alegre.

LIMITE PARA RECEBIMENTO de propostas: Às 15h de 12 de agosto de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 15h de 12 de agosto de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h20min de 12 de agosto de 2008.

LOCAL: Câmara Municipal Porto Alegre (Av. Loureiro da Silva, 255 – Sala 350 – 3º pav. – N/C).

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 29 de julho de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER DISPENSA

PROCESSO 001.022041.08.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Manoel Elói da Silva Filho.

OBJETO: Oficínio – Apoio pedagógico às atividades do Bônus da Cidadania

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 24, inciso II.

VALOR: R\$ 500,00 por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.1391 – 339036990200-1
Porto Alegre, 30 de julho de 2008.

LUIZ CUNHA MARTINS, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 3/001.024730.06.8

OBJETO: Execução de canalização de redes pluviais na Rua Otavio Sagebim, trecho entre as Ruas Petronio Portela e Rua Saara, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, torna público que, após examinadas e conferidas as propostas de preços apresentadas, a Comissão de Licitação decide classificar a única empresa participante:

1º LUGAR: Conterra Construções e Terraplanagem Ltda. R\$ 1.473.316,27

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 30 de julho de 2008.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Nôia Kern Copetti.

OBJETO: Ministrará oficina em evento da Formação dos Professores da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 500,00 Valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339036.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: 1º de agosto de 2008.

PROCESSO 001.032872.08.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Noemea Munaratti.

OBJETO: Proferir palestra para formação do Setor de Nutrição da Rede Municipal de Ensino no dia 1º de Agosto de 2008.

VALOR: R\$ 350,00 valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 1º de Agosto de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.032912.08.0

Porto Alegre, 29 de julho de 2008.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081000.08.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Construtora e Incorporadora Perillo Ltda.

OBJETO: Execução de melhorias em travessias de diversos cruzamentos.

PRAZO: 120 dias

PREÇO: Os preços serão reajustados pelos índices do CESO-Secretaria Municipal de Obras e Viação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1038-449051 do exercício de 2008.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081009.08.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Martins e Reis Engenharia e Comércio Ltda.

OBJETO: Execução do fechamento da parte inferior da ponte da Rua Guilherme Alves com a Av. Ipiranga.

PRAZO: 45 dias

PREÇO: Os preços serão reajustados pelos índices do CESO-Secretaria Municipal de Obras e Viação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1020-449051 do exercício de 2008.

Porto Alegre, 30 de julho de 2008.

CÁSSIO TROGILDO,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Escola Liberato Salzano recebe melhorias

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) dá continuidade às obras e melhorias na Escola Municipal de Educação Básica Liberato Salzano Vieira da Cunha, no bairro Sarandi. Conquistado no Orçamento Participativo de 2002, o projeto recebe investimentos de R\$ 556 mil.

A obra inclui a construção de seis salas e sanitários comuns e adaptados, e a reforma geral da cozinha e do refeitório, a serem entregues com equipamentos como fogão, coifas, caldeirões, balcões, aquecedores de água e tanque.

Com mais de 50 anos de atividade e cerca de 1,8 mil alunos, a escola atende desde as séries de educação infantil até o ensino técnico. “Esta escola é um das mais antigas da rede municipal, por isso a necessidade de manutenção e ampliação dos espaços. A obra vem qualificar o atendimento e potencializar a aprendizagem dos alunos”, destacou a titular da Smed. Ela explicou que a secretaria elaborou um projeto estruturante para a escola com a previsão de novas obras como a construção de um pórtico de entrada, nova pavimentação com passarela coberta,

drenagem do pátio e substituição dos muros com gradis.

Executada pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), a obra iniciou em março e tem previsão de término em setembro. Só este ano, a Smed já investiu cerca de 2 milhões na revitalização dos espaços e qualificação da aprendizagem, beneficiando as comunidades das regiões Sul, Norte e do Eixo Baltazar.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



A obra foi conquistada no OP de 2002 e recebe investimentos de R\$ 556 mil

Inscrições para escolas particulares terminam hoje

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) encerra hoje o período de inscrições para bolsas de estudo em educação infantil e ensino fundamental para o ano letivo de 2009 em seis instituições de ensino privado. Os interessados deverão inscrever-se, na Avenida Padre Tomé, 200, no Centro da Capital (em frente à Igreja das Dores), das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Um dos requisitos para concorrer às vagas é renda familiar *per capita* de até meio salário mínimo nacional e residir na região onde se localiza a escola pretendida. Para inscrição, é preciso apresentar fotocópia de documento de identidade do candidato à vaga (carteira de identidade, certidão de nascimento ou carteira de trabalho); fotocópia de comprovante de domicílio atualizado; fotocópia de comprovante de renda familiar; e ficha de inscrição preenchida em letra de forma. Essa ficha estará disponível no local da inscrição.

Sorteio — Segundo a coordenadora do setor de Bolsas e Convênios na Smed, Néli Rodrigues, todas as inscrições serão sorteadas entre aqueles que preencherem os requisitos solicitados. O preenchimento das vagas ocorrerá conforme a classificação no sorteio. Salienta que o número de vagas disponibilizadas só será conhecido no final do ano letivo, pois depende da conclusão dos estudos por alunos bolsistas, de desistências e vacâncias.

O sorteio das bolsas de estudo ocorrerá no dia 21 de novembro, às 15h, no auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680, 6º andar, Centro). Mais informações podem ser obtidas no setor de Bolsas e Convênios da Smed pelo telefone (51) 3289-1917 das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30. A iniciativa atende à Lei Municipal nº 4880/80 e à Indicação 004/05 do Conselho Municipal de Educação, que dispõem

Renovação da passagem escolar começa amanhã

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que, a partir de amanhã, 1º de agosto, todos os estudantes beneficiários da passagem escolar deverão fornecer aos postos de distribuição atestado ou cópia de comprovante de matrícula/frequência do seu estabelecimento de ensino.

No documento deve constar o carimbo da instituição de ensino, além do carimbo e da assinatura do seu responsável. Estes requisitos são essenciais para a renovação da validade de seu cartão escolar.

Somente serão aceitos os atestados de frequência originais constando data recente, carimbo da escola e carimbo e assinatura do seu responsável; ou o comprovante de matrícula autenticado pela instituição de ensino. A autenticação da instituição de ensino deve ser dada pelo carimbo da instituição de ensino, URL da página da instituição de ensino no rodapé do comprovante. Mais informações no site: <http://www.tripoa.com.br/escolar>

Postos de Distribuição

Posto 01 – Central
Rua Uruguai, 45 - Centro
Segunda a sexta - 9h às 17h

Posto 02 - Norte
Av. Assis Brasil, 3522 / Lj. 231
Shopping Lindóia
Segunda a sexta - 10h às 20h

sobre concessão de bolsas de estudo destinadas a comunidades em situação de vulnerabilidade social com o objetivo de ampliar o número de vagas oferecidas pela rede municipal de ensino.

Escolas conveniadas

Escola de Ensino Fundamental La Salle Esmeralda (Rua Mário Tavares de Souza, 300, Vila Esmeralda, Bairro Agronomia) - 1ª a 8ª série;
Escola de Ensino Fundamental ACM/ Zona Norte (Rua Santa Catarina, 105, Bairro Passo D'areia) - 1ª a 8ª série;
Colégio Luterano São Paulo (Rua Tarcília de Moraes Dutra, 199, Bairro Parque dos Maias) – Educação Infantil (para crianças a partir dos cinco anos de idade) e 1ª a 8ª série;
Colégio Kennedy (Rua Alcides Severiano, 99, Bairro Sarandi) – Educação Infantil (a partir dos três anos de idade) e 1ª a 8ª série;
Escola de Ensino Fundamental Monsenhor Leopoldo Neiss (Estrada dos Batillanas, 140, Bairro Cascata, Glória) – Educação Infantil (para crianças a partir dos cinco anos de idade) e 1ª a 4ª série;
Escola de Ensino Fundamental Madre Raffo (Rua Doutor Carlos Flores, 53, Bairro Belém Novo) - Educação Infantil (para crianças a partir dos cinco anos de idade) e 1ª a 4ª série.

Emílio Meyer abre vagas para ensino médio

Estão abertas até 8 de agosto as inscrições para o 1º ano do ensino médio na Escola Municipal Emílio Meyer (Avenida Niterói, 472, Bairro Medianeira). As vagas são para os turnos da tarde e da noite. Interessados devem procurar a escola no horário das 16h30 às 21h, levando cópia do comprovante de endereço, Carteira de Identidade, duas fotos 3x4 e histórico escolar. Informações pelo telefone 3219-2608, à tarde.

Sábados - 10h às 18h

Posto 03 - Sul
Rua Teresa Cristo, 5 - Tristeza
Segunda a sexta - 9h às 17h

Posto 04 - Sudeste
Av. Bento Gonçalves, 1414
Lj. 46 - Casa Shop
Segunda a sexta - 10h às 17h

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



O Centro Integrado de Passagem Escolar e Inscrições fica na Rua Uruguai, 45

CÂMARA MUNICIPAL

Discussão sobre PDDUA tem nova reunião dia 11

No dia 11 de agosto, a Mesa Diretora e os líderes das bancadas representadas na Câmara Municipal reúnem-se novamente para tentar definir pontos da proposta de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) que poderão ser levados à votação antes das eleições de 5 de outubro. A decisão foi anunciada pelo presidente da Comissão Especial que discute a revisão do PDDUA e pelo relator da matéria, no final da manhã desta terça-feira (29/7), à saída do Salão Nobre da Presidência.

Na reunião, foi distribuído aos integrantes da Mesa e aos líderes cópia do relatório comparativo entre o projeto enviado pelo Executivo e o substitutivo, com anexos.

O presidente da Câmara afirmou que não haverá a votação integral das propostas que revisam o Plano Diretor antes das eleições municipais. “As bancadas definirão quais os temas de consenso a serem analisados. Eles serão anunciados no dia 11”, explicou. Ele lembrou que o Executivo deveria ter enviado a proposta de revisão do PDDUA ao Legislativo em 2003, mas isso ocorreu somente em 2007. “A Câmara não pode definir uma questão de tamanha importância para o futuro da cidade sem uma discussão séria e profunda”, acrescentou.

Também foi citado como exemplo pelo relator a reivindicação de técnicos da Aeronáutica que envolve a altura dos prédios próximos ao Aeroporto Salgado Filho. “Eles nos procuraram e revelaram que existiriam cerca de 180 prédios fora das especificações para a ampliação do aeroporto. E isso precisa ser analisado”, destacou o relator.

Porto Alegre em Debate discute consumo de drogas

O programa *Porto Alegre em Debate* desta semana, exibido pela TV Câmara (Canal 16 da NET) nas segundas, quartas e sextas-feiras, às 20 horas, discute a epidemia de saúde e social em que se transformou o consumo de drogas, de forma especial do crack, por crianças e adolescentes gaúchos. Participam do programa o psiquiatra Ronaldo Lopes Rosa, médico do Hospital Psiquiátrico São Pedro; a major da Brigada Militar e chefe da Seção Proerd (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência), Silvia Vissott Bitencourt; a presidenta da Associação Brasileira de Psicopedagogia-RS, Fabiani Portella; e o vice-presidente da Apaex (Associação Porto-Alegrense de Amor Exigente), Cláudio Nero Lugo.

Os convidados abordam a rápida dependência da droga, a necessidade de uso constante, o baixo custo, as formas de assistência à família e a importância da oferta de uma rede de assistência que mantenha o usuário fora do vício.

O *Porto Alegre em Debate* tem apresentação da jornalista Marjana Vargas.

Textos elaborados e de responsabilidade
da Assessoria de Comunicação da Câmara